



REQUERIMENTO N° 10 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Exma. Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Careaçu,

A Vereadora que este subscreve, Presidente da Mesa Diretora desta Casa, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vem requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, apresente informações quanto às medidas que estão sendo tomadas para ajudar as famílias da zona rural do nosso município que foram gravemente atingidas pelas fortes chuvas do dia 24 de outubro.

Segundo relatos, não houveram danos físicos, mas significativas perdas e prejuízos, pois muitas propriedades, residências e lavouras foram completamente destruídas, casas foram destelhadas e os moradores perderam móveis e eletrodomésticos, além de sofrerem com outros transtornos causados por este fenômeno atípico que atingiu os nossos bairros, deixando-os como verdadeiro cenário de devastação.

Apresento tal requerimento, pois a Câmara Municipal como órgão fiscalizador, tem o dever de verificar todas as informações que chegam ao seu conhecimento, buscando assim uma solução junto à Administração Pública, uma vez que diante de tamanho prejuízo, grande parte da população atingida não tem condições de se reerguer se não contar com o auxílio do Poder Público.

Aproveito o ensejo para externar meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Careaçu/MG, 14 de novembro de 2024.

BRUNA PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
-	-	18/11/2024

RESULTADO
 APROVADO
 REPROVADO

Presidente da Câmara

Exma. Sra.
Benilda de Melo Azevedo
DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal
Careaçu – MG